EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EXTENSIVA AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HARDWARE E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOR E ATUALIZAR A TI E MICROCOMPUTADORES*** **DOS DEPARTAMENTOS E GABINETES DESTA CASA DE LEIS.**

ABERTURA:
DATA: 27/09/2018
HORA: 10:00

EDITAL Nº 05 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018 PARA *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HARDWARE E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOR E ATUALIZAR A TI E MICROCOMPUTADORES* DOS DEPARTAMENTOS E GABINETES DESTA CASA DE LEIS.

Processo de Compras n° 020/18
Data de Recebimento dos Envelopes: até às 10:00 horas do dia 27/09/18
Data de Abertura dos Envelopes: 27/09/18 às 10:00 horas

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, por determinação do Presidente do Poder Legislativo, Senhor **Ver. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 013 de 03 de janeiro de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM DO OBJETO,** para ***aquisição de equipamentos e materiais de hardware e periféricos de informática para compor e atualizar a TI e microcomputadores dos Departamentos e Gabinetes desta Casa de Leis.***

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, bem como com disposições estabelecidas neste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, alocadas sob as dotações orçamentárias 01.01.00.3.3.90.30.00.01.122.7005.2258, 01.01.00.3.3.90.39.00.01.122.7005.2258 e 01.01.00.4.4.90.52.00.01.122.7005.2258, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial para Ampla Concorrência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial para Cota Reservada, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, extensiva ao Microempreendedor Individual;

ANEXO III - Modelo de Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimentos e Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

ANEXO V - Minuta de Contrato e Anexo LC-01 - Termo de Ciência e de Notificação, em cumprimento ao disposto no art. 83, inc. XVII, Instruções nº 02/2016, alteradas pela Resolução nº 03/2017, para preenchimentos das informações por parte da Contratada;

ANEXO VI - Modelo de Credenciamento;

ANEXO VII - Termo de Referência;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação;

ANEXO IX - Modelo Declaração do Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações das Leis Complementares nºs 147/14 e 155/16.

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras e Licitações desta Edilidade, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, estacionamento, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 17:00 horas.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (11) 4646-4977 / 4646-4537 / 9 9285-5553 (Simone e Tácito) / 4646-4538 (Wilson).

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Pregão tem como objeto ***a aquisição de equipamentos e materiais de hardware e periféricos de informática para compor e atualizar a TI e microcomputadores dos Departamentos e Gabinetes desta Casa de Leis, conforme descrito no Termo de Referência - ANEXO VIII, o qual é parte integrante deste Edital.***

2. DA ENTREGA

2.1. Os equipamentos, hardwares e periféricos objeto da presente licitação deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem às exigências deste edital.

3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com Município de Itaquaquecetuba;

3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

3.2.3. sob processo de falência;

3.2.4. reunidas em consórcio.

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. **Os Envelopes "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues, até às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2018,** impreterivelmente, na Sala de Reuniões, na Sede da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, situada na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, 1º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DOS ENVELOPES NºS 01 E 01-A "PROPOSTA DE PREÇOS"

Os envelopes: **01 "Proposta de Preços para Ampla Concorrência"** e **01-A "Proposta de Preços para Cota Reservada", exclusiva para ME/EPP/MEI,** deverão conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

ENVELOPE N° 01 "PROPOSTA DE PREÇOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA"
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

PROPONENTE:.....

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

ENVELOPE N° 01-A "PROPOSTA DE PREÇOS PARA COTA RESERVADA"
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

PROPONENTE:.....

5.2. **DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"**

O envelope n° 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira e gerais, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

ENVELOPE N° 02 "DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

PROPONENTE:.....

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

6.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

6.2. Para efeito de cumprimento do disposto no subitem 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no ANEXO VI com **firma reconhecida,** que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

6.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme ANEXO VI deste edital) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

6.3.1 **Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).**

6.3.2 **Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**

6.4 As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

6.4.1 Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

6.4.2 Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações das Leis Complementares nºs 147/14 e 155/16, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (ANEXO IX).

6.4.2.1 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações das Leis Complementares nºs 147/14 e 155/16, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

6.4.3 A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

6.5 O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

6.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

6.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

6.8 A inobservância do item: 6 e subitens:6.1, 6.2, 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 deste Edital impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

6.9 Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

6.10 Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14.

6.11 No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n° 10.520/02 (Modelo do ANEXO VIII deste edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

7.1 Cada licitante deverá apresentar simultaneamente **02 (dois) envelopes, quando se tratar de participante da ampla concorrência** e **03 (três) envelopes, quando se tratar de participante da cota reservada,** devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:

7.2 **Do envelope N° 01 - Proposta de Preços:**

7.2.1 Os **envelopes n°s 01 e 01-A** deverão conter a **Proposta de Preços,** nos termos dos modelos constantes dos ANEXOS I e II;

7.2.2 A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

7.2.3 A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

7.2.3.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

7.2.3.2 **Especificação clara, completa e detalhada do(s) equipamentos, hardwares e periféricos ofertado(s), inclusive marca,** conforme especificações definidas no Termo de Referência - ANEXO VII do presente edital.

7.2.3.3 O preço unitário, total e global da proposta;

7.2.3.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.2.3.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento em 10 (dez) dias, contados da entrega do(s) equipamentos, hardwares e periféricos, através de crédito em conta corrente da CONTRATADA.

7.2.3.3.3 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado, estando incluído combustível, motorista e manutenção periódica.

7.2.3.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.2.3.5 Os equipamentos, hardwares e periféricos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

7.2.3.6 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;

7.2.3.7 **Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente**. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.

7.2.3.8 Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a) ou diretor(a).

7.2.3.9 Está disponível no site da Câmara: www.camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br, link de Resposta Eletrônica de Processos Licitatórios, que a licitante poderá utilizar para preencher eletronicamente a proposta de preços da licitação. O preenchimento da Resposta Eletrônica não substitui a apresentação da proposta em papel, conforme exigência do presente edital.

7.3 **Do envelope N° 02 - Documentos de Habilitação:**

7.3.1 O envelope n° 02 deverá conter a documentação relativa à **habilitação jurídica,** à **regularidade fiscal** e **trabalhista,** à **qualificação técnica,** à **qualificação econômico-financeira** e **gerais,** em conformidade com o previsto a seguir:

7.3.2 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.3.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.3.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.3.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.2.4 As empresas que apresentarem o documento exigido no subitem: 7.3.2 deste Edital, no momento do Credenciamento, **estarão dispensadas da apresentação do mesmo** no envelope n° 02 “documentação”.

7.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** e **TRABALHISTA** consistirá em:

7.3.3.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.3.3.1.1 As empresas que apresentarem o documento exigido no subitem: 7.3.3.1 deste Edital, no momento do Credenciamento, **estarão dispensadas da apresentação do mesmo** no envelope n° 02 "documentação".

7.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão conjunta negativa de débitos ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, bem como a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.3.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado ou certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Tributários, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei.

7.3.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.

7.3.3.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

7.3.3.7 As certidões que não apresentarem validade, serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação, exceto a certidão prevista no item 7.3.5.1, se o caso.

7.3.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

7.3.4.1 Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.

7.3.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.3.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes. Caso a certidão apresente validade, será aceita a que estiver válida.

7.3.5.2 Será admitida a apresentação de Certidão Positiva para a(s) licitante(s) em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que acompanhada de seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos neste edital.

7.3.6 **GERAIS**, consistente em:

7.3.6.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (ANEXO III).

7.3.6.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexiste fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (ANEXO IV).

7.3.6.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.6.4 Havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista,** será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, **na própria sessão pública,** prorrogável por igual período, a critério da Edilidade, **para a regularização da documentação** com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.3.6.5 A **não regularização da documentação,** no prazo previsto no subitem anterior, **implicará na decadência do direito à contratação,** sem prejuízo das sanções previstas no item 16 deste Edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou proceder à convocação das licitantes, para em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.3.6.5.1 A hipótese de retomada da sessão pública, mencionada no subitem anterior, ocorrerá nos termos do item 15 deste Edital.

7.3.6.6 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a **licitante será habilitada e declarada vencedora** do certame.

7.4 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.

7.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente edital, inclusive no que se refere às certidões.

7.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, foram emitidos somente em nome da matriz.

7.7 O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá efetuar diligência para esclarecer ou complementar instrução do processo.

7.8 As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação com data de validade vigente e com as certidões constantes do verso devidamente atualizadas estarão dispensadas da apresentação dos documentos indicados nos subitens 7.3.2.1 a 7.3.2.3, 7.3.3.1 a 7.3.3.5, 7.3.4.1 e 7.3.5.1, sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante dos itens acima descritos.

7.8.1 Os interessados em efetuar seu cadastro junto a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba deverão apresentar, para efeito de qualificação, os documentos exigidos no Decreto Municipal nº 5626, de 20 de fevereiro de 2006, até o 3º (terceiro) dia anterior à data estabelecida no subitem 4.1, perante o Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba, sito à Avenida Vereador João Fernandes da Silva n° 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP.

7.8.1.1 Para maiores informações ao estabelecido no subitem 7.8.1, estão disponíveis os seguintes telefones: (11) 4640-1442 e 4642-1531.

7.9 **As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.**

8 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.2.1 **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.**

8.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

8.1.3.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.1.3.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

8.1.4 O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

8.1.4.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

8.1.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

8.1.4.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

8.1.5 Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14.

8.1.5.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

8.1.5.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.

f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6 **Fica assegurada a reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado do objeto da presente licitação,** para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.6.1 **Não se aplicará** o critério previsto no item 8.1.5 **para os itens**: **02, 08, 10, 12, 14, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 33, 35, 37, 39, 41 e 43** considerando serem destinados exclusivamente para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.6.2 **Para a cota reservada** para microempresas e empresas de pequeno porte, extensiva ao microempreendedor individual a Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente, conforme ANEXO II deste edital, ficando ressalvado que:

8.1.6.2.1 Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital relativamente aos itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou, diante da recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

8.1.7 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor preço de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.

8.1.8 Examinadas as propostas **classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores,** caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.1.9 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes **classificadas em primeiro lugar.**

8.1.10 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.1.11 Se a licitante **desatender às exigências para habilitação,** o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.1.12 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM** do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.

8.1.13 Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a **intenção de recorrer,** quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

8.1.13.1 Na hipótese de **interposição de recurso e contrarrazões,** estes deverão ser protocolizados, em original, junto ao Departamento de Compras e Licitações desta Edilidade, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, estacionamento, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 17:00 horas, no prazo previsto no subitem 8.1.11 deste Edital, o qual será anexado ao procedimento licitatório.

8.1.13.2 O Pregoeiro encaminhará o processo devidamente fundamentado à autoridade competente.

8.1.13.3 **Decididos os recursos** eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.1.13.4 O recurso terá **efeito suspensivo** e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.1.13.5 A **falta de interposição de recurso,** importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro encaminhará o procedimento licitatório, à autoridade competente, para adjudicação do seu objeto à licitante vencedora e a homologação do certame.

8.1.13.6 A **ausência de manifestação imediata e motivada da licitante,** conforme previsto no item 8.1.13 deste Edital, importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e o encaminhamento do procedimento licitatório, na própria sessão pública, à autoridade competente, para homologação do certame.

8.1.14 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.1.14.1 Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

8.1.15 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9 DO PREÇO

9.1 A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Fixado no Termo de Referência (ANEXO VII), da Câmara do Município de Itaquaquecetuba, SP, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

10.1 A homologação do presente certame à Adjudicatária compete ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 A vencedora deverá assinar o **Instrumento de Contrato** dentro do prazo de **05 (cinco) dias, contados da intimação**, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério desta Edilidade, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Instrumento de Contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

11.3 Constituem também condições para a celebração da contratação:

a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

12 LOCAL DA ENTREGA

12.1 Os equipamentos e materiais de hardware e periféricos de Informática deverão ser entregues na sede desta Edilidade, no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 16:00 horas.

13 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Os equipamentos e materiais de hardware e periféricos de Informática deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no Instrumento de Contrato.

13.2 O objeto do Contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos dos artigos 73 e 76, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.3 Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

13.4 Caso os equipamentos e materiais de hardware e periféricos de Informática não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

13.5 Caso a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas

13.6 A administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o Contrato.

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da entrega dos equipamentos e materiais de hardware e periféricos de Informática através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

15 DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de **nova sessão pública** do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando:

a) No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte ou microempreendedor(es) individual(is), declarada vencedora com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pelas Leis Complementares nºs 147/14 e 155/16, **deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista** para fins de assinatura do contrato;

b) Ocorrer o acolhimento de recurso importando a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.2 A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a **03 (três) dias úteis,** contados da divulgação do aviso.

15.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgação no endereço eletrônico www.camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br.

15.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

16 PENALIDADES

16.1 Ficará **impedida de licitar e contratar**, nos termos da **Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, a licitante que praticar quaisquer atos previstos **no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

16.2 A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade disposta no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

16.3 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste.

16.4 O atraso na entrega do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15° (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do Contrato.

16.5 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará à CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

16.6 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor do Contrato.

16.7 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.

16.8 As multas poderão ser descontadas do crédito a receber, em favor da CONTRATANTE.

16.9 As multas são independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução do objeto do Contrato.

17 DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do Contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Departamento de Administração desta Edilidade, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, 1º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

18.2 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2° (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.4 A Câmara Municipal poderá anular a presente licitação se verificado vícios insanáveis nas informações dos documentos apresentados, mesmo que no curso do fornecimento. Ainda, podendo por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, revogar a presente licitação. Tudo isso, visando o interesse e os princípios que norteiam a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções.

18.5 As partes elegem o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18
PROCESSO DE COMPRAS Nº 020/18

OBJETO: - *Aquisição de equipamentos e materiais de hardware e periféricos de informática para compor e atualizar a TI e microcomputadores dos Departamentos e Gabinetes desta Casa de Leis, conforme segue:*

ITEM	QUANT./ UNID.	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	19	**MICROCOMPUTADOR COM MONITOR** **CARACTERISTICAS MINIMAS:** **Processador** Velocidade mínima de 3.9 GHz com núcleo duplo ou superior e 4 threads, sendo sua tecnologia no mínimo de sétima geração; Memória cache total de no mínimo 3MB, litografia de no máximo 14 nanômetros, soquete LGA1151 ou superior, com velocidade de barramento mínima de 8 GT/s; **Placa-mãe** Suporte à velocidade do barramento acima mencionada Arquitetura de duplo canal de acesso à memória	R$	R$

		Mínimo de 2 soquetes para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32GB Deve suportar memória de 2133MHz ou superior Mínimo de 1 slot PCI Express x16 e 2 slot PCI Express x1; A placa mãe deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante da placa mãe. **BIOS** 64 Mbit flash ou superior UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Detecção de temperatura de CPU / Sistema Detecção de velocidade do ventilador da CPU / sistema Aviso de superaquecimento do CPU / sistema Aviso de falha do ventilador da CPU / sistema Controle de velocidade do ventilador da CPU / sistema **Memória RAM** Memória DDR4 2133MHz ou superior instalada de no mínimo 4GB. **Controladora de vídeo** Interface PCI Express x16 ou Solução On-board. 1x Conector VGA, 1x Conector DVI ou HDMI ou DISPLAY PORT integrados. **Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S** Mínimo de 4 interfaces SATA 6.0 GB/s		

		Mínimo de 2 conectores PS2 para mouse e teclado ou porta combo. Conectores de Áudio frontais e traseiros. Mínimo de 06 portas USB, sendo pelo menos 2x USB 2.0 (ou superior) Frontais instaladas no gabinete do microcomputador. **Armazenamento** Possuir pelo menos 01 (um) disco rígido de no mínimo 500 (quinhentos) gigabytes de 16GB Cache Possuir Tecnologia SATA-III ou superior com rotação de 7.200 (sete mil e duzentos) RPM Possuir pelo menos 01 (uma) unidade de gravação de DVD padrão SATA. **Teclado** Padrão ABNT2 Interface USB ou PS2 O teclado deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do teclado. **Mouse óptico** Com sensor óptico de movimento 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo Resolução de, no mínimo, 800 DPI Interface USB ou PS2 O mouse deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do mouse. **Controladora de rede Ethernet** Padrão GIGABIT Ethernet		

		Conector: RJ-45 Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps **Gabinete** Formato Torre ou Mini Torre, com mínimo de 2 baias externas de 5,25", 1 externa de 3,5" e 2 internas de 3,5" Possuir conexões frontais ou laterais para pelo menos 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do gabinete. **Fonte de alimentação ATX** Potência: mínima de 350W reais, Bivolt automática ou selecionável por chave (chaveada). 110/220v **Monitor LCD ou LED com características mínimas:** Tamanho da tela: mínimo de 18,5" Tempo de resposta: máximo de 5 ms Suporte à resolução de 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² (mínimo) Contraste Dinâmico 5.000.000:1 ou superior Sinal de entrada RGB Analógico (D-Sub) Bivolt automático (115/220V) Cabo de alimentação elétrica Cabo de conexão à controladora de vídeo Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do monitor. **Sistema Operacional** Windows 10 Professional 64 bits em português, original e em regime de OEM.		

		Garantia: 01 (um) ano on-site, prestada pelo Fabricante do equipamento ou por assistência técnica autorizada. **Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta**: Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou folder original do fabricante comprovando o atendimento de todas as características técnicas exigidas, não aceitos catálogos montados. **Do Vencedor** - O Fabricante do Microcomputador deve estar de acordo com as Normas de Fabricação do Ministério Ciência e Tecnologia onde conste seu nome no site do Ministério. - Certificado ISO 9001:2008 do Fabricante do equipamento, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade. - Declaração do Fabricante do equipamento ou Declaração de Regime OEM, da placa-mãe, gabinete, teclado, mouse e monitor, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade. **MARCA:**		
03	02	**NOTEBOOK CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS;** **Processador** Velocidade mínima de 1.6 GHz com núcleo duplo barramento ou superior e 4 threads; Memória cache total de no mínimo 3MB, litografia de no máximo 22 nanômetros. O	R$	R$

		processador deve ser de quarta geração ou superior. Deve possuir incremento dinâmico de velocidade sob demanda de trabalho. **Placa-mãe** Suporte à velocidade do barramento acima mencionada. Arquitetura de duplo canal de acesso à memória. Chipset do mesmo fabricante do processador. Mínimo de 2 soquetes para memória DDR3 SDRAM. Deve suportar memória de até 1600MHz ou superior. A placa mãe deve ser do mesmo fabricante do notebook, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado e em regime de OEM, deve fazer parte de um projeto específico. **Memória RAM** Memória DDR3 1600MHz SDRAM instalada de no mínimo 4GB. **Portas e conexões de E/S** 3 portas USB, sendo pelo menos 1 USB 3.0. Não será aceito hubs USB ou adaptações. 1x VGA, 1x HDMI ou Displayport, 1x RJ-45, Áudio (fone de ouvido e microfone). Leitor de cartões de memória integrado com capacidade de leitura de no mínimo 4 tipos diferentes de cartões. **Disco rígido** Capacidade mínima de 01 TB, 5400RPM ou superior.		

		Teclado Português Brasil. **Mouse óptico** Tipo touchpad com função multi toque. **Conectividade integrada** Rede GIGABIT Ethernet, 10/100/1000Mbps, RJ-45. Rede Wireless (sem fio) 802.11 b/g/n. Bluetooth versão 4.0 ou superior. **Tela** LED de 14" Widescreen, com resolução mínima 1366 x 768. Webcam Integrada ao equipamento de alta definição (HD) com no mínimo 1.0 megapixels. **Bateria** Mínimo de 4 células. Carregador bivolt automático. **Sistema Operacional** Deverá vir instalado Windows 10 Professional 64 bits original ou superior, ativado e pronto para uso. O notebook deverá ser novo, sem uso, e fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta. **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**		
04	03	**SWITCH DE REDE DE DADOS COM CAPACIDADE DE 48 PORTAS ETHERNET (MÍNIMO)**	R$	R$

		+ 2 SFP 1G (PODENDO SER, NO MÁXIMO, 4 PORTAS SFP 10G) **Características Mínimas <u>OBRIGATÓRIAS</u> para <u>seguir padrão já instalado</u>:** Suporte a gerência Capacidade de uso de protocolo 802.1q (Vlan) Capacidade de uso do protocolo STP/RSTP/MSTP Capacidade de uso do protocolo Storm Broadcast **Garantia de Fábrica mínima de 01 (um) ano** Equipamento Bi-Volt (110/220) **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** 802.3u Type 100Base-TX); Media Type: Auto-MDIX; Duplex: half or full 2 dual-personality ports; each port can be used as either an RJ-45 10/100/1000 port (IEEE 802.3 Type 10Base-T; IEEE 802.3u Type 100Base-TX; IEEE 802.3ab 1000Base-T Gigabit Ethernet) or an open mini-GBIC slot (for use with mini-GBIC transceivers) 1 RJ-45 serial console port **Physical characteristics**		

		Dimensions (DxWxH) 9.3 x 17.42 x 1. 73 in. (23.62 x 44.25 x 4.39 cm) (1U height) 4.89 lb. (2.22 kg), Fully loaded Weight **Memory and processor** MIPS 32 @ 264 MHz, 8 MB flash, 64 MB SDRAM packet buffer size: 384 KB **Mounting** Mounts in an EIA-standard 19 in. telco rack or eq uipment cabinet (hardware included); horizontal surface mounting only **Performance** 100 Mb Latency <4.9 µs (64-byte packets) 1000 MB latency <2.6 µs (64-byte packets) Throughput up to 6.5 million pps (64-byte packets) Switching capcity8.8 Gbps MAC address table size8000 entries **Environment** Operating temperature32ºF to 113ºF (0ºC to 45ºC Operating relative humidity15% to 95% @ 104ºF (40ºC), non-condensing Non-operating/ Storage temperature-40ºF to 158ºF (-40ºC to 70ºC) Non-operating/ Storage relative humidity		

		15% to 95% @ 149ºF (65ºC), non-condensing Altitude up to 10000 ft. (3 km) Acoustic Power: 0 dB No Fan **Electrical characteristics** Maximum heat dissipation 68. BTU/hr (71.74 kJ/hr) Voltage100-127 / 200-240 VAC Current0.75 / 0.4 A Power consumption20 W Frequency50 / 60 Hz Notes Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated. **Safety** cUL (CSA 22.2 No. 60950); UL 60950-1; IEC 60950; EN 60950 **Emissions** FCC Class A; VCCI Class A; EN 55022/CISPR 22 Class A; IEC/EN 61000-3-2; IEC/EN 61000-3-3 **Immunity Generic** EN 55024, CISPR 24 ESD IEC 61000-4-2 Radiated IEC 61000-4-3 EFT/Burst IEC 61000-4-4 Surge IEC 61000-4-5		

		Conducted IEC 61000-4-6 Power frequencymagnetic field IEC 61000-4-8 Voltage dips and interruptions IEC 61000-4-11 Harmonics EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2 Flicker EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3 Notes When using mini-GBICs with this product, mini-GBICs with revision "B" or later (product number ends with the letter "B" or later, e.g. J4858B, J4859C) are required. **Standards and protocols** Device Management HTML and telnet management **General Protocols** IEEE 802.1p Priority IEEE 802.1Q VLANs IEEE 802.1s Multiple Spanning Trees IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP) IEEE 802.3x Flow Control RFC 768 UDP RFC 783 TFTP Protocol (revision 2) RFC 792 ICMP RFC 793 TCP RFC 826 ARP RFC 854 TELNET RFC 951 BOOTP RFC 1542 BOOTP Extensions RFC 2030 Simple Network Time Protocol (SNTP) v4		

		IP Multicast RFC 3376 IGMPv3 **MIBs** RFC 1213 MIB II RFC 1493 Bridge MIB RFC 1573 SNMP MIB II RFC 2021 RMONv2 MIB RFC 2096 IP Forwarding Table MIB RFC 2613 SMON MIB RFC 2618 RADIUS Client MIB RFC 2620 RADIUS Accounting MIB RFC 2665 Ethernet-Like-MIB RFC 2668 802.3 MAU MIB RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB RFC 2737 Entity MIB (Version 2) RFC 2863 The Interfaces Group MIB **Network Management** IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) RFC 2819 Four groups of RMON: 1 (statistics), 2 (history), 3 (alarm) and 9 (events) SNMPv1/v2c/v3 **Security** IEEE 802.1X Port Based Network Access Control RFC 1492 TACACS+ RFC 2138 RADIUS Authentication RFC 2866 RADIUS Accounting		

		Informações Importantes. As especificações do Switch visa ampliar a estrutura de rede, e com isso manter a padronização. Solicitamos que atentem-se para as especificações mínimas, podendo ser superior. **MARCA:**		
05	02	**MONITOR LCD OU LED COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Tamanho da tela: mínimo de 19,5" Tempo de resposta: máximo de 5 ms Suporte à resolução de 1600 x 900 Brilho: 250 cd/m² (mínimo) Contraste: DFC 5.000.000:1 Sinal de entrada RGB Analógico (D-Sub) e uma entrada Digital sendo DVI ou HDMI ou Displayport. Bivolt automático (115/220V) Base ou pedestal com ajuste de inclinação. Cabo de alimentação elétrica Cabo de conexão à controladora de vídeo **MARCA:**	R$	R$
06	01	**Rotulador eletrônico** para identificação de cabos com etiqueta inclusa. **1ª qualidade com 6 unidades (rolo/conjunto) de etiquetas do mesmo.** **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$

07	07	**Multifuncional laser mono com impressão, digitalização e cópia,** com as seguintes especificações técnicas mínimas : ● Tecnologia de impressão: Laser ou LED ● Funções: Impressora / Copiadora / Scanner / E-mail ● Processador: mínimo 500Mhz ● Memória instalada: mínimo de 256mb ● Velocidade: No mínimo 35 páginas/minuto ● Gramatura do papel suportada para impressão: 70 a 200 g/m² ● Área de digitalização: 216 x 297 mm ● Resolução: Até 1200x600 dpi/impressão; até 600 dpi/scanner; até 600x600 dpi/cópia. ● Número de Bandejas: 1 ● Impressão e cópia frente e verso: Automático ● Conectividade: USB 2.0, 100base-TX/10base-T Ethernet Gigabit (1000base-T) ● Emulações: PCL 5e*, PCL6, PostScript 3 (ou versões superiores dessas linguagens) ● Tamanho de papéis: Carta, Ofício, A4, A5, A6 ● Tensão: 110 ● **Importante:** Modelo tem que suportar cartucho de toner com cilindro junto. ● **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$

09	68	**ANTIVÍRUS PARA MÁQUINAS 3 ANOS DE LICENÇA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Detecção de ameaças em tempo real Gerenciamento de atualizações e políticas em nuvem Recurso de bloqueio para dispositivos de armazenamento removíveis (ex. pendrive) Recurso de bloqueio de aplicativos não desejados (ex. P2P, Toolbars, etc) Recurso de bloqueio de sites por categoria ou URL (ex. sites adultos, etc) **MARCA:**	R$	R$
11	23	**CABO DE DADOS SATA COM TRAVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Conectores 2 x SATA (fêmea) Comprimento: aproximadamente 40cm ou superior **MARCA:**	R$	R$
13	03	**GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO PARA DESKTOP COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**- Formato 5,25” - Interface de conexão: SATA - Buffer: 2MB - Velocidade de gravação: 20x - Velocidade de leitura: 16x **Garantia mínima: (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$

15	01 cx	**Cabo** de rede cor **AMARELO** Cat.6 com 305 metros; **1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
16	01 cx	**Cabo** de rede cor **VERDE** Cat.6 com 305 metros **1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
17	01 cx	**Cabo** de rede Cat.6 cor **AZUL** com 305 metros **1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
18	01 cx	**Cabo** de rede Cat.6 cor **VERMELHO** com 305 metros **1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
19	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Amarelo 1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
21	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Verde 1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
23	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Azul 1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
25	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Vermelho1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$

27	450	**Conector Rj-45 Cat 6 Macho 8 Vias** *Com características mínimas:* -modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector com 3 partes separadas, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Compatível com alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) **1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
29	150	**Conector RJ12 4X6** *Características mínimas:* -Plug RJ12 -4 vias -Branco **MARCA:**	R$	R$
31	01 kits	Kit Porca Gaiola 100 peças para Rack **1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
32	06	**DISCO RÍGIDO PARA DESKTOP (HD) COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - Formato: 3,5” - Capacidade de 1TB ou superior - Rotação de 7200RPM - Buffer 64MB - Interface de conexão: SATA 6,0	R$	R$

		- Latência média 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms - Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms **- Garantia mínima: 01 (um) ano** **MARCA:**		
34	27	**TECLADO ABNT2 USB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Teclas silenciosas - Resistente a derramamento de líquidos **- Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O teclado deverá ser novo, sem uso. - Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10 **MARCA:**	R$	R$
36	38	**MOUSE ÓPTICO COM DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Com sensor óptico de movimento - 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo - Resolução de, no mínimo, 800 DPI - Interface USB **- Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O mouse deverá ser novo, sem uso.	R$	R$

		- Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10 **MARCA:**		
38	23	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W COM CABO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** **Especificações:** - Padrão: Atx 24 Pinos - Potência: 350W Real - Voltagem: 115 ~ 230V (manual) - Capacitores: Sólidos - Frequência: 60/50hz - Ventiladores: 1x - 120 x 120mm - Espessura: 0.5mm - Sistema de Cabos: Padrão - Cabo de Força: Padrão Novo **Conectores:** - 01 Conector Vga Pci Expres (6 Pinos) - 02 Conectores Ata / Ide - 01 Conectores De Floppy - 01 Conector P4 (12v+12v) - 03 Conector Sata - 01 Conector Atx 20+4 Pinos - **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$
40	04	**MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 1333MHZ. COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**	R$	R$

		- Capacidade: 4GB ou superior - Tensão: 1.5V (1.425V ~ 1.575V) - Número de Vias: 240-pin - CL(IDD): 9 ciclos - Latência CAS Programável: 9, 8, 7 e 6. - **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**		
42	04	HD Externo 2TB, usb 3.0. completo **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$
44	03	Placa de Rede PCI Express Especificações INTERFACE: PCI EXPRESS TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 10/100/1000 MBPS DE FULL OU HALF-DUPLEX. **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$
Valor Global da Proposta: R$ _____ (_____)				

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após ter pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe o(s) preço(s) unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da entrega dos materiais, através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

Local da Entrega: Na sede desta Edilidade, no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 16:00 horas.

Dados Bancários da Proponente:

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Local e data

Assinatura do sócio / proprietário / Representante legal
RG nº
CPF nº
(Carimbo do CNPJ da Empresa)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTA RESERVADA
(Exclusivo para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18
PROCESSO DE COMPRAS Nº 020/18

OBJETO: - *Aquisição de equipamentos e materiais de hardware e periféricos de informática para compor e atualizar a TI e microcomputadores dos Departamentos e Gabinetes desta Casa de Leis, conforme segue:*

ITEM	QUANT./ UNID.	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	06	**MICROCOMPUTADOR COM MONITOR** **CARACTERISTICAS MINIMAS:** **Processador** Velocidade mínima de 3.9 GHz com núcleo duplo ou superior e 4 threads, sendo sua tecnologia no mínimo de sétima geração; Memória cache total de no mínimo 3MB, litografia de no máximo 14 nanômetros, soquete LGA1151 ou superior, com velocidade de barramento mínima de 8 GT/s; **Placa-mãe** Suporte à velocidade do barramento acima mencionada Arquitetura de duplo canal de acesso à memória Mínimo de 2 soquetes para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32GB	R$	R$

		Deve suportar memória de 2133MHz ou superior Mínimo de 1 slot PCI Express x16 e 2 slot PCI Express x1; A placa mãe deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante da placa mãe. **BIOS** 64 Mbit flash ou superior UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Detecção de temperatura de CPU / Sistema Detecção de velocidade do ventilador da CPU / sistema Aviso de superaquecimento do CPU / sistema Aviso de falha do ventilador da CPU / sistema Controle de velocidade do ventilador da CPU / sistema **Memória RAM** Memória DDR4 2133MHz ou superior instalada de no mínimo 4GB. **Controladora de vídeo** Interface PCI Express x16 ou Solução On-board. 1x Conector VGA, 1x Conector DVI ou HDMI ou DISPLAY PORT integrados. **Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S** Mínimo de 4 interfaces SATA 6.0 GB/s Mínimo de 2 conectores PS2 para mouse e teclado ou porta combo.		

		Conectores de Áudio frontais e traseiros. Mínimo de 06 portas USB, sendo pelo menos 2x USB 2.0 (ou superior) Frontais instaladas no gabinete do microcomputador. **Armazenamento** Possuir pelo menos 01 (um) disco rígido de no mínimo 500 (quinhentos) gigabytes de 16GB Cache Possuir Tecnologia SATA-III ou superior com rotação de 7.200 (sete mil e duzentos) RPM Possuir pelo menos 01 (uma) unidade de gravação de DVD padrão SATA. **Teclado** Padrão ABNT2 Interface USB ou PS2 O teclado deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do teclado. **Mouse óptico** Com sensor óptico de movimento 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo Resolução de, no mínimo, 800 DPI Interface USB ou PS2 O mouse deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do mouse. **Controladora de rede Ethernet** Padrão GIGABIT Ethernet Conector: RJ-45		

		Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps **Gabinete** Formato Torre ou Mini Torre, com mínimo de 2 baias externas de 5,25", 1 externa de 3,5" e 2 internas de 3,5" Possuir conexões frontais ou laterais para pelo menos 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do gabinete. **Fonte de alimentação ATX** Potência: mínima de 350W reais, Bivolt automática ou selecionável por chave (chaveada). 110/220v **Monitor LCD ou LED com características mínimas:** Tamanho da tela: mínimo de 18,5" Tempo de resposta: máximo de 5 ms Suporte à resolução de 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² (mínimo) Contraste Dinâmico 5.000.000:1 ou superior Sinal de entrada RGB Analógico (D-Sub) Bivolt automático (115/220V) Cabo de alimentação elétrica Cabo de conexão à controladora de vídeo Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do monitor. **Sistema Operacional** Windows 10 Professional 64 bits em português, original e em regime de OEM.		

		Garantia: 01 (um) ano on-site, prestada pelo Fabricante do equipamento ou por assistência técnica autorizada. **Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta**: Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou folder original do fabricante comprovando o atendimento de todas as características técnicas exigidas, não aceitos catálogos montados. **Do Vencedor** - O Fabricante do Microcomputador deve estar de acordo com as Normas de Fabricação do Ministério Ciência e Tecnologia onde conste seu nome no site do Ministério. - Certificado ISO 9001:2008 do Fabricante do equipamento, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade. - Declaração do Fabricante do equipamento ou Declaração de Regime OEM, da placa-mãe, gabinete, teclado, mouse e monitor, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade. **MARCA:**		
08	02	**Multifuncional laser mono com impressão, digitalização e cópia,** com as seguintes especificações técnicas mínimas: ● Tecnologia de impressão: Laser ou LED	R$	R$

		• Funções: Impressora / Copiadora / Scanner / E-mail • Processador: mínimo 500Mhz • Memória instalada: mínimo de 256mb • Velocidade: No mínimo 35 páginas/minuto • Gramatura do papel suportada para impressão: 70 a 200 g/m² • Área de digitalização: 216 x 297 mm • Resolução: Até 1200x600 dpi/impressão; até 600 dpi/scanner; até 600x600 dpi/cópia. • Número de Bandejas: 1 • Impressão e cópia frente e verso: Automático • Conectividade: USB 2.0, 100base-TX/10base-T Ethernet Gigabit (1000base-T) • Emulações: PCL 5e*, PCL6, PostScript 3 (ou versões superiores dessas linguagens) • Tamanho de papéis: Carta, Ofício, A4, A5, A6 • Tensão: 110 • **Importante:** Modelo tem que suportar cartucho de toner com cilindro junto. • **Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**		
10	22	**ANTIVÍRUS PARA MÁQUINAS 3 ANOS DE LICENÇA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Detecção de ameaças em tempo real	R$	R$

		Gerenciamento de atualizações e políticas em nuvem Recurso de bloqueio para dispositivos de armazenamento removíveis (ex. pendrive) Recurso de bloqueio de aplicativos não desejados (ex. P2P, Toolbars, etc) Recurso de bloqueio de sites por categoria ou URL (ex. sites adultos, etc) **MARCA:**		
12	07	**CABO DE DADOS SATA COM TRAVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Conectores 2 x SATA (fêmea) Comprimento: aproximadamente 40cm ou superior **MARCA:**	R$	R$
14	01	**GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO PARA DESKTOP COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**- Formato 5,25” - Interface de conexão: SATA - Buffer: 2MB - Velocidade de gravação: 20x - Velocidade de leitura: 16x **- Garantia mínima: 01 (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$

20	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Amarelo 1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
22	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Verde 1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
24	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Azul 1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
26	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Vermelho1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
28	150	**Conector Rj-45 Cat 6 Macho 8 Vias** *Com características mínimas:* -modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector com 3 partes separadas, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Compatível com alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) **1ª qualidade** **MARCA:**	R$	R$
30	50	**Conector RJ12 4X6** *Características mínimas:* -Plug RJ12	R$	R$

		-4 vias -Branco **MARCA:**		
33	01	**DISCO RÍGIDO PARA DESKTOP (HD) COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - Formato: 3,5” - Capacidade de 1TB ou superior - Rotação de 7200RPM - Buffer 64MB - Interface de conexão: SATA 6,0 - Latência média 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms - Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms - **Garantia mínima de 01 (um) ano.** **MARCA:**	R$	R$
35	08	**TECLADO ABNT2 USB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Teclas silenciosas - Resistente a derramamento de líquidos - **Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O teclado deverá ser novo, sem uso. - Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10 **MARCA:**	R$	R$

37	12	**MOUSE ÓPTICO COM DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Com sensor óptico de movimento - 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo - Resolução de, no mínimo, 800 DPI - Interface USB - **Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O mouse deverá ser novo, sem uso. - Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10 **MARCA:**	R$	R$
39	07	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W COM CABO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** **Especificações:** - Padrão: Atx 24 Pinos - Potência: 350W Real - Voltagem: 115 ~ 230V (manual) - Capacitores: Sólidos - Frequência: 60/50hz - Ventiladores: 1x - 120 x 120mm - Espessura: 0.5mm - Sistema de Cabos: Padrão - Cabo de Força: Padrão Novo	R$	R$

		Conectores: - 01 Conector Vga Pci Expres (6 Pinos) - 02 Conectores Ata / Ide - 01 Conectores De Floppy - 01 Conector P4 (12v+12v) - 03 Conector Sata - 01 Conector Atx 20+4 Pinos - **Garantia mínima de 01(um) ano.** **MARCA:**		
41	01	**MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 1333MHZ. COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - Capacidade: 4GB ou superior - Tensão: 1.5V (1.425V ~ 1.575V) - Número de Vias: 240-pin - CL(IDD): 9 ciclos - Latência CAS Programável: 9, 8, 7 e 6. - **Garantia mínima: 01(um) ano.** **MARCA:**	R$	R$
43	01	HD Externo 2TB, usb 3.0. completo **Garantia mínima: 01(um) ano.** **MARCA:**	R$	R$
Valor Global da Proposta: R$ _____ (_____)				

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após ter pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe o(s) preço(s) unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da entrega dos materiais, através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

Local da Entrega: Na sede desta Edilidade, no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 16:00 horas.

Dados Bancários da Proponente:

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Local e data

Assinatura do sócio / proprietário / Representante legal
RG nº
CPF nº
(Carimbo do CNPJ da Empresa)

ANEXO III

Modelo de Declaração

(FASE HABILITAÇÃO)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº_____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu sócio / proprietário / procurador / representante legal o sr(ª). _____, portador(ª) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta DECLARAR que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio / proprietário / Representante legal

Carimbo da empresa

ANEXO IV

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE _____, PARA COMPOR E ATUALIZAR A TI E MICROCOMPUTADORES DOS DEPARTAMENTOS E GABINETES DESTA CASA DE LEIS.

Pregão Presencial nº 05/18
Processo de Compras nº 020/18
Contrato nº __/18

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 49.910.821/0001-54, com sede nesta Cidade, à Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO,** portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado à empresa: **_____,** entidade jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, estabelecida à _____, **telefone: (__),** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada pelo(a) Sr(ª)., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento a ***aquisição de _____, para compor e atualizar TI e microcomputadores dos Departamentos e Gabinetes desta Casa de Leis,*** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA, na forma deste Contrato a entregar os equipamentos e materiais de hardware e periféricos de informática, na conformidade na conformidade do **Pregão Presencial nº 05/18**, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - O fornecimento de que trata a Cláusula anterior será de _____, conforme segue: (especificar o(s) item(ns) licitante vencedora).

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento do(s) produto(s), o(s) preço(s) abaixo: (especificar o(s) valor(e)s unitário(s) e total(is) do(s) item(ns) da licitante vencedora).

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** mediante cheque 10 (dez) dias, após a entrega do(s) produto(s), juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste ajuste e expedição da Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Único - O(s) produto(s) objeto do presente ajuste deverá(ão) ser entregue(s) na sede desta Edilidade, no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, das 09:00 às 16:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente Contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes deste ajuste correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, alocada(s) sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº(s) 01.01.00.3.3.90.30.00.01.122.7005.2258, 01.01.00.3.3.90.39.00.01.122.7005.2258 e 01.01.00.4.4.90.52.00.01.122.7005.2258 consignada(s) no orçamento, suplementada(s) se necessário.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às Cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito ou unilateralmente pela Câmara Municipal, na forma prevista no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o interesse público assim o exija.

CLÁUSULA NONA - A **CONTRATADA** está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Câmara ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da **CONTRATANTE**:

Parágrafo Primeiro - A recusa da **CONTRATADA** em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade disposta no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor deste ajuste;

Parágrafo Segundo - Ficará **impedida de licitar e contratar,** nos termos da **Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,** pelo prazo de até **05 (cinco) anos,** a CONTRATADA que praticar quaisquer atos previstos **no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**;

Parágrafo Terceiro - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente Contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

Parágrafo Quarto - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15° (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do Contrato;

Parágrafo Quinto - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do Contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis;

Parágrafo Sexto - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor do Contrato;

Parágrafo Sétimo - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes;

Parágrafo Oitavo - As multas são independentes e não eximem a **CONTRATADA** da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE,** declarar rescindido o Contrato, nos termos desta Cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a Cláusula Nona.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Este instrumento de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da **CONTRATANTE,** nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) desde que conveniente para a **CONTRATANTE,** por consenso entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - Caso a **CONTRATADA** dê causa à rescisão da contratação, estará sujeita a multas previstas na Cláusula Nona; entende-se como motivos para rescisão do Contrato os elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto - A rescisão do Contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até os limites dos prejuízos causados à **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O objeto do presente Contrato deverá estar de acordo com os padrões de qualidade e observada à regra específica fixada no presente instrumento de Contrato.

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do disposto nos artigos 73 e 76, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Segundo - Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura será devolvida à **CONTRATADA**;

Parágrafo Terceiro - Caso o(s) produto(s) não atenda(m) a qualquer uma das especificações constantes deste ajuste, a Comissão designada a recebê-lo, devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de notificação para complementar ou repor as mercadorias. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona;

Parágrafo Quarto - Caso a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona;

Parágrafo Quinto - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Dá-se ao presente Contrato o **Valor Global de R$ _____ (_____),** para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba, para dirimir questões que possam resultar deste Contrato e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, ____ de _____ de 2018.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

(RAZÃO SOCIAL)
(REPRESENTANTE LEGAL)
CONTRATADA

Data da Assinatura: _____/_____/18

TESTEMUNHAS:

NOME
RG nº

NOME
RG nº

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de monitoramento com equipamentos e infraestrutura necessários para segurança dos Vereadores, funcionários e público e para esta Casa de Leis.***
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **Roberto Carlos do Nascimento Tito**
Cargo: **Vereador Presidente da Câmara Municipal**
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____

Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): **(11)** _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **Roberto Carlos do Nascimento Tito**
Cargo: **Vereador Presidente da Câmara Municipal**
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): **(11)** _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): **(XX)** _____
Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO V

Modelo de Declaração

(FASE HABILITAÇÃO)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº_____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu sócio / proprietário / procurador / representante legal o sr(ª). _____, portador(ª) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta DECLARAR que:

a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e

b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio / proprietário / Representante legal

Carimbo da empresa

ANEXO VI

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(FIRMA RECONHECIDA)
(FASE CREDENCIAMENTO)

A empresa, com sede em, na rua (avenida) nº, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº e Inscrição Estadual nº, tendo como representante legal o(a) Sr(ª)., citar o cargo, CREDENCIA o(a) Sr(ª)., portador(a) da cédula de identidade nº, para representar perante a Câmara do Município de Itaquaquecetuba, SP, na licitação **Pregão Presencial nº 05/18,** outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renuncia ao direito de interpor recursos e para pratica de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Assinatura do sócio / proprietário / Representante legal
Carimbo da empresa

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 05/18
Processo de Compras nº 020/18

OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais de hardware e periféricos de informática para compor e atualizar a TI e microcomputadores dos Departamentos e Gabinetes desta Casa de Leis, conforme segue:*

ITEM	QUANT./ UNID.	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	19	**MICROCOMPUTADOR COM MONITOR** **CARACTERISTICAS MINIMAS:** **Processador** Velocidade mínima de 3.9 GHz com núcleo duplo ou superior e 4 threads, sendo sua tecnologia no mínimo de sétima geração; Memória cache total de no mínimo 3MB, litografia de no máximo 14 nanômetros, soquete LGA1151 ou superior, com velocidade de barramento mínima de 8 GT/s; **Placa-mãe** Suporte à velocidade do barramento acima mencionada Arquitetura de duplo canal de acesso à memória Mínimo de 2 soquetes para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32GB	R$ 3.673,41	R$ 69.794,79

		Deve suportar memória de 2133MHz ou superior Mínimo de 1 slot PCI Express x16 e 2 slot PCI Express x1; A placa mãe deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante da placa mãe. **BIOS** 64 Mbit flash ou superior UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Detecção de temperatura de CPU / Sistema Detecção de velocidade do ventilador da CPU / sistema Aviso de superaquecimento do CPU / sistema Aviso de falha do ventilador da CPU / sistema Controle de velocidade do ventilador da CPU / sistema **Memória RAM** Memória DDR4 2133MHz ou superior instalada de no mínimo 4GB. **Controladora de vídeo** Interface PCI Express x16 ou Solução On-board. 1x Conector VGA, 1x Conector DVI ou HDMI ou DISPLAY PORT integrados. **Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S** Mínimo de 4 interfaces SATA 6.0 GB/s Mínimo de 2 conectores PS2 para mouse e teclado ou porta combo.		

		Conectores de Áudio frontais e traseiros. Mínimo de 06 portas USB, sendo pelo menos 2x USB 2.0 (ou superior) Frontais instaladas no gabinete do microcomputador. **Armazenamento** Possuir pelo menos 01 (um) disco rígido de no mínimo 500 (quinhentos) gigabytes de 16GB Cache Possuir Tecnologia SATA-III ou superior com rotação de 7.200 (sete mil e duzentos) RPM Possuir pelo menos 01 (uma) unidade de gravação de DVD padrão SATA. **Teclado** Padrão ABNT2 Interface USB ou PS2 O teclado deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do teclado. **Mouse óptico** Com sensor óptico de movimento 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo Resolução de, no mínimo, 800 DPI Interface USB ou PS2 O mouse deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do mouse. **Controladora de rede Ethernet** Padrão GIGABIT Ethernet Conector: RJ-45		

		Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps **Gabinete** Formato Torre ou Mini Torre, com mínimo de 2 baias externas de 5,25", 1 externa de 3,5" e 2 internas de 3,5" Possuir conexões frontais ou laterais para pelo menos 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do gabinete. **Fonte de alimentação ATX** Potência: mínima de 350W reais, Bivolt automática ou selecionável por chave (chaveada). 110/220v **Monitor LCD ou LED com características mínimas:** Tamanho da tela: mínimo de 18,5" Tempo de resposta: máximo de 5 ms Suporte à resolução de 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² (mínimo) Contraste Dinâmico 5.000.000:1 ou superior Sinal de entrada RGB Analógico (D-Sub) Bivolt automático (115/220V) Cabo de alimentação elétrica Cabo de conexão à controladora de vídeo Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do monitor. **Sistema Operacional** Windows 10 Professional 64 bits em português, original e em regime de OEM.		

		Garantia: 01 (um) ano on-site, prestada pelo Fabricante do equipamento ou por assistência técnica autorizada. **Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta**: Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou folder original do fabricante comprovando o atendimento de todas as características técnicas exigidas, não aceitos catálogos montados. **Do Vencedor** - O Fabricante do Microcomputador deve estar de acordo com as Normas de Fabricação do Ministério Ciência e Tecnologia onde conste seu nome no site do Ministério. - Certificado ISO 9001:2008 do Fabricante do equipamento, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade. - Declaração do Fabricante do equipamento ou Declaração de Regime OEM, da placa-mãe, gabinete, teclado, mouse e monitor, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade.		
02	06	**MICROCOMPUTADOR COM MONITOR** **CARACTERISTICAS MINIMAS:** **Processador** Velocidade mínima de 3.9 GHz com núcleo duplo ou superior e 4 threads, sendo sua tecnologia no mínimo de sétima geração; Memória cache total de no mínimo 3MB,	R$ 3.673,41	R$ 22.040,46

		litografia de no máximo 14 nanômetros, soquete LGA1151 ou superior, com velocidade de barramento mínima de 8 GT/s; **Placa-mãe** Suporte à velocidade do barramento acima mencionada Arquitetura de duplo canal de acesso à memória Mínimo de 2 soquetes para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32GB Deve suportar memória de 2133MHz ou superior Mínimo de 1 slot PCI Express x16 e 2 slot PCI Express x1; A placa mãe deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante da placa mãe. **BIOS** 64 Mbit flash ou superior UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Detecção de temperatura de CPU / Sistema Detecção de velocidade do ventilador da CPU / sistema Aviso de superaquecimento do CPU / sistema Aviso de falha do ventilador da CPU / sistema Controle de velocidade do ventilador da CPU / sistema **Memória RAM** Memória DDR4 2133MHz ou superior instalada de no mínimo 4GB.		

		Controladora de vídeo Interface PCI Express x16 ou Solução On-board. 1x Conector VGA, 1x Conector DVI ou HDMI ou DISPLAY PORT integrados. **Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S** Mínimo de 4 interfaces SATA 6.0 GB/s Mínimo de 2 conectores PS2 para mouse e teclado ou porta combo. Conectores de Áudio frontais e traseiros. Mínimo de 06 portas USB, sendo pelo menos 2x USB 2.0 (ou superior) Frontais instaladas no gabinete do microcomputador. **Armazenamento** Possuir pelo menos 01 (um) disco rígido de no mínimo 500 (quinhentos) gigabytes de 16GB Cache Possuir Tecnologia SATA-III ou superior com rotação de 7.200 (sete mil e duzentos) RPM Possuir pelo menos 01 (uma) unidade de gravação de DVD padrão SATA. **Teclado** Padrão ABNT2 Interface USB ou PS2 O teclado deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do teclado. **Mouse óptico** Com sensor óptico de movimento 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo		

		Resolução de, no mínimo, 800 DPI Interface USB ou PS2 O mouse deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do mouse. **Controladora de rede Ethernet** Padrão GIGABIT Ethernet Conector: RJ-45 Detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps **Gabinete** Formato Torre ou Mini Torre, com mínimo de 2 baias externas de 5,25", 1 externa de 3,5" e 2 internas de 3,5" Possuir conexões frontais ou laterais para pelo menos 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do gabinete. **Fonte de alimentação ATX** Potência: mínima de 350W reais, Bivolt automática ou selecionável por chave (chaveada). 110/220v **Monitor LCD ou LED com características mínimas:** Tamanho da tela: mínimo de 18,5" Tempo de resposta: máximo de 5 ms Suporte à resolução de 1366 x 768 Brilho: 200 cd/m² (mínimo) Contraste Dinâmico 5.000.000:1 ou superior Sinal de entrada RGB Analógico (D-Sub) Bivolt automático (115/220V)		

		Cabo de alimentação elétrica Cabo de conexão à controladora de vídeo Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime OEM, comprovadamente através de declaração do fabricante do monitor. **Sistema Operacional** Windows 10 Professional 64 bits em português, original e em regime de OEM. **Garantia: 01 (um) ano on-site,** prestada pelo Fabricante do equipamento ou por assistência técnica autorizada. **Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta**: Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou folder original do fabricante comprovando o atendimento de todas as características técnicas exigidas, não aceitos catálogos montados. **Do Vencedor** - O Fabricante do Microcomputador deve estar de acordo com as Normas de Fabricação do Ministério Ciência e Tecnologia onde conste seu nome no site do Ministério. - Certificado ISO 9001:2008 do Fabricante do equipamento, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade. - Declaração do Fabricante do equipamento ou Declaração de Regime OEM, da placa-mãe, gabinete, teclado, mouse e monitor, devendo ser apresentado somente pelo vencedor do item no setor de TI desta entidade.		

03	02	**NOTEBOOK CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS;** **Processador** Velocidade mínima de 1.6 GHz com núcleo duplo barramento ou superior e 4 threads; Memória cache total de no mínimo 3MB, litografia de no máximo 22 nanômetros. O processador deve ser de quarta geração ou superior. Deve possuir incremento dinâmico de velocidade sob demanda de trabalho. **Placa-mãe** Suporte à velocidade do barramento acima mencionada. Arquitetura de duplo canal de acesso à memória. Chipset do mesmo fabricante do processador. Mínimo de 2 soquetes para memória DDR3 SDRAM. Deve suportar memória de até 1600MHz ou superior. A placa mãe deve ser do mesmo fabricante do notebook, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado e em regime de OEM, deve fazer parte de um projeto especifico. **Memória RAM** Memória DDR3 1600MHz SDRAM instalada de no mínimo 4GB. **Portas e conexões de E/S** 3 portas USB, sendo pelo menos 1 USB 3.0. Não será aceito hubs USB ou adaptações.	R$ 4.046,34	R$ 8.092,68

		1x VGA, 1x HDMI ou Displayport, 1x RJ-45, Áudio (fone de ouvido e microfone). Leitor de cartões de memória integrado com capacidade de leitura de no mínimo 4 tipos diferentes de cartões. **Disco rígido** Capacidade mínima de 01 TB, 5400RPM ou superior. **Teclado** Português Brasil. **Mouse óptico** Tipo touchpad com função multi toque. **Conectividade integrada** Rede GIGABIT Ethernet, 10/100/1000Mbps, RJ-45. Rede Wireless (sem fio) 802.11 b/g/n. Bluetooth versão 4.0 ou superior. **Tela** LED de 14” Widescreen, com resolução mínima 1366 x 768. Webcam Integrada ao equipamento de alta definição (HD) com no mínimo 1.0 megapixels. **Bateria** Mínimo de 4 células. Carregador bivolt automático. **Sistema Operacional** Deverá vir instalado Windows 10 Professional 64 bits original ou superior, ativado e pronto para uso.		

		O notebook deverá ser novo, sem uso, e fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta. **Garantia mínima: 01 (um) ano.**		
04	03	**SWITCH DE REDE DE DADOS COM CAPACIDADE DE 48 PORTAS ETHERNET (MINIMO) + 2 SFP 1G (PODENDO SER, NO MÁXIMO, 4 PORTAS SFP 10G)** **Características Mínimas <u>OBRIGATÓRIAS</u> para <u>seguir padrão já instalado</u>:** Suporte a gerência Capacidade de uso de protocolo 802.1q (Vlan) Capacidade de uso do protocolo STP/RSTP/MSTP Capacidade de uso do protocolo Storm Broadcast **Garantia de Fábrica mínima de 01 (um) ano** Equipamento Bi-Volt (110/220) **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** 802.3u Type 100Base-TX); Media Type: Auto-MDIX; Duplex: half or full 2 dual-personality ports; each port can be used as either an RJ-45 10/100/1000 port (IEEE 802.3 Type 10Base-T; IEEE 802.3u Type 100Base-TX; IEEE 802.3ab 1000Base-T Gigabit Ethernet) or an open mini-GBIC slot (for use with mini-GBIC transceivers)	R$ 4.655,75	R$ 13.967,25

		1 RJ-45 serial console port **Physical characteristics** Dimensions (DxWxH) 9.3 x 17.42 x 1. 73 in. (23.62 x 44.25 x 4.39 cm) (1U height) 4.89 lb. (2.22 kg), Fully loaded Weight **Memory and processor** MIPS 32 @ 264 MHz, 8 MB flash, 64 MB SDRAM packet buffer size: 384 KB **Mounting** Mounts in an EIA-standard 19 in. telco rack or equipment cabinet (hardware included); horizontal surface mounting only **Performance** 100 Mb Latency <4.9 µs (64-byte packets) 1000 MB latency <2.6 µs (64-byte packets) Throughput up to 6.5 million pps (64-byte packets) Switching capcity8.8 Gbps MAC address table size8000 entries **Environment** Operating temperature32ºF to 113ºF (0ºC to 45ºC Operating relative humidity15% to 95% @ 104ºF (40ºC), non-condensing Non-operating/ Storage temperature-40ºF to 158ºF (-40ºC to 70ºC)		

		Non-operating/ Storage relative humidity 15% to 95% @ 149ºF (65ºC), non-condensing Altitude up to 10000 ft. (3 km) Acoustic Power: 0 dB No Fan **Electrical characteristics** Maximum heat dissipation 68. BTU/hr (71.74 kJ/hr) Voltage100-127 / 200-240 VAC Current0.75 / 0.4 A Power consumption20 W Frequency50 / 60 Hz Notes Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated. **Safety** cUL (CSA 22.2 No. 60950); UL 60950-1; IEC 60950; EN 60950 **Emissions** FCC Class A; VCCI Class A; EN 55022/CISPR 22 Class A; IEC/EN 61000-3-2; IEC/EN 61000-3-3 **Immunity Generic** EN 55024, CISPR 24 ESD IEC 61000-4-2 Radiated IEC 61000-4-3		

		EFT/Burst IEC 61000-4-4 Surge IEC 61000-4-5 Conducted IEC 61000-4-6 Power frequencymagnetic field IEC 61000-4-8 Voltage dips and interruptions IEC 61000-4-11 Harmonics EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2 Flicker EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3 Notes When using mini-GBICs with this product, mini-GBICs with revision "B" or later (product number ends with the letter "B" or later, e.g. J4858B, J4859C) are required. **Standards and protocols** Device Management HTML and telnet management **General Protocols** IEEE 802.1p Priority IEEE 802.1Q VLANs IEEE 802.1s Multiple Spanning Trees IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP) IEEE 802.3x Flow Control RFC 768 UDP RFC 783 TFTP Protocol (revision 2) RFC 792 ICMP RFC 793 TCP RFC 826 ARP RFC 854 TELNET RFC 951 BOOTP		

		RFC 1542 BOOTP Extensions RFC 2030 Simple Network Time Protocol (SNTP) v4 **IP Multicast** RFC 3376 IGMPv3 **MIBs** RFC 1213 MIB II RFC 1493 Bridge MIB RFC 1573 SNMP MIB II RFC 2021 RMONv2 MIB RFC 2096 IP Forwarding Table MIB RFC 2613 SMON MIB RFC 2618 RADIUS Client MIB RFC 2620 RADIUS Accounting MIB RFC 2665 Ethernet-Like-MIB RFC 2668 802.3 MAU MIB RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB RFC 2737 Entity MIB (Version 2) RFC 2863 The Interfaces Group MIB **Network Management** IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) RFC 2819 Four groups of RMON: 1 (statistics), 2 (history), 3 (alarm) and 9 (events) SNMPv1/v2c/v3 **Security** IEEE 802.1X Port Based Network Access Control		

		RFC 1492 TACACS+ RFC 2138 RADIUS Authentication RFC 2866 RADIUS Accounting **Informações Importantes.** As especificações do Switch visa ampliar a estrutura de rede, e com isso manter a padronização. Solicitamos que atentem-se para as especificações mínimas, podendo ser superior.		
05	02	**MONITOR LCD OU LED COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Tamanho da tela: mínimo de 19,5" Tempo de resposta: máximo de 5 ms Suporte à resolução de 1600 x 900 Brilho: 250 cd/m² (mínimo) Contraste: DFC 5.000.000:1 Sinal de entrada RGB Analógico (D-Sub) e uma entrada Digital sendo DVI ou HDMI ou Displayport. Bivolt automático (115/220V) Base ou pedestal com ajuste de inclinação. Cabo de alimentação elétrica Cabo de conexão à controladora de vídeo	R$ 767,57	R$ 1.535,14
06	01	**Rotulador eletrônico** para identificação de cabos com etiqueta inclusa. **1ª qualidade com 6 unidades (rolo/conjunto) de etiquetas do mesmo.** **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 1.327,57	R$ 1.327,57
07	07	**Multifuncional laser mono com impressão, digitalização e cópia,** com as seguintes especificações técnicas mínimas: ● Tecnologia de impressão: Laser ou LED ● Funções: Impressora / Copiadora / Scanner / E-mail	R$ 1.741,40	R$ 12.189,80

		• Processador: mínimo 500Mhz • Memória instalada: mínimo de 256mb • Velocidade: No mínimo 35 páginas/minuto • Gramatura do papel suportada para impressão: 70 a 200 g/m² • Área de digitalização: 216 x 297 mm • Resolução: Até 1200x600 dpi/impressão; até 600 dpi/scanner; até 600x600 dpi/cópia. • Número de Bandejas: 1 • Impressão e cópia frente e verso: Automático • Conectividade: USB 2.0, 100base-TX/10base-T Ethernet Gigabit (1000base-T) • Emulações: PCL 5e*, PCL6, PostScript 3 (ou versões superiores dessas linguagens) • Tamanho de papéis: Carta, Ofício, A4, A5, A6 • Tensão: 110 • **Importante:** Modelo tem que suportar cartucho de toner com cilindro junto. • **Garantia mínima: 01 (um) ano.**		
08	02	**Multifuncional laser mono com impressão, digitalização e cópia,** com as seguintes especificações técnicas mínimas: • Tecnologia de impressão: Laser ou LED • Funções: Impressora / Copiadora / Scanner / E-mail • Processador: mínimo 500Mhz	R$ 1.741,40	R$ 3.482,80

		• Memória instalada: mínimo de 256mb • Velocidade: No mínimo 35 páginas/minuto • Gramatura do papel suportada para impressão: 70 a 200 g/m² • Área de digitalização: 216 x 297 mm • Resolução: Até 1200x600 dpi/impressão; até 600 dpi/scanner; até 600x600 dpi/cópia. • Número de Bandejas: 1 • Impressão e cópia frente e verso: Automático • Conectividade: USB 2.0, 100base-TX/10base-T Ethernet Gigabit (1000base-T) • Emulações: PCL 5e*, PCL6, PostScript 3 (ou versões superiores dessas linguagens) • Tamanho de papéis: Carta, Ofício, A4, A5, A6 • Tensão: 110 • **Importante:** Modelo tem que suportar cartucho de toner com cilindro junto. • **Garantia mínima: 01 (um) ano.**		
09	68	**ANTIVÍRUS PARA MÁQUINAS 3 ANOS DE LICENÇA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Detecção de ameaças em tempo real Gerenciamento de atualizações e políticas em nuvem Recurso de bloqueio para dispositivos de armazenamento removíveis (ex. pendrive)	R$ 287,21	R$ 19.530,28

		Recurso de bloqueio de aplicativos não desejados (ex. P2P, Toolbars, etc) Recurso de bloqueio de sites por categoria ou URL (ex. sites adultos, etc)		
10	22	**ANTIVÍRUS PARA MÁQUINAS 3 ANOS DE LICENÇA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Detecção de ameaças em tempo real Gerenciamento de atualizações e políticas em nuvem Recurso de bloqueio para dispositivos de armazenamento removíveis (ex. pendrive) Recurso de bloqueio de aplicativos não desejados (ex. P2P, Toolbars, etc) Recurso de bloqueio de sites por categoria ou URL (ex. sites adultos, etc)	R$ 287,21	R$ 6.318,62
11	23	**CABO DE DADOS SATA COM TRAVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:-** Conectores 2 x SATA (fêmea) – Comprimento: aproximadamente 40cm ou superior	R$ 6,07	R$ 139,61
12	07	**CABO DE DADOS SATA COM TRAVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Conectores 2 x SATA (fêmea) Comprimento: aproximadamente 40cm ou superior	R$ 6,07	R$ 42,49
13	03	**GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO PARA DESKTOP COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:-** Formato 5,25” - Interface de conexão: SATA - Buffer: 2MB	R$ 98,64	R$ 295,92

		- Velocidade de gravação: 20x - Velocidade de leitura: 16x **- Garantia mínima: 01 (um) ano.**		
14	01	**GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO PARA DESKTOP COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** Formato 5,25” - Interface de conexão: SATA - Buffer: 2MB - Velocidade de gravação: 20x - Velocidade de leitura: 16x **- Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 98,64	R$ 98,64
15	01 cx	**Cabo** de rede cor **AMARELO** Cat.6 com 305 metros; **1ª qualidade**	R$ 1.307,64	R$ 1.307,64
16	01 cx	**Cabo** de rede cor **VERDE** Cat.6 com 305 metros **1ª qualidade**	R$ 1.558,90	R$ 1.558,90
17	01 cx	**Cabo** de rede Cat.6 cor **AZUL** com 305 metros **1ª qualidade**	R$ 1.175,96	R$ 1.175,96
18	01 cx	**Cabo** de rede Cat.6 cor **VERMELHO** com 305 metros **1ª qualidade**	R$ 1.197,96	R$ 1.197,96
19	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Amarelo 1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 266,68
20	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Amarelo 1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 87,32
21	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Verde 1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 266,68
22	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Verde 1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 87,32
23	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Azul 1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 266,68
24	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Azul 1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 87,32
25	113	**Capa** Para Conector Rj45 **Vermelho1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 266,68

26	37	**Capa** Para Conector Rj45 **Vermelho1ª qualidade**	R$ 2,36	R$ 87,32
27	450	**Conector Rj-45 Cat 6 Macho 8 Vias** *Com características mínimas:* - modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector com 3 partes separadas, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Compatível com alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) **1ª qualidade**	R$ 5,37	R$ 2.416,50
28	150	**Conector Rj-45 Cat 6 Macho 8 Vias** *Com características mínimas:* - modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector com 3 partes separadas, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Compatível com alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) **1ª qualidade**	R$5,37	R$ 805,50
29	150	**Conector RJ12 4X6** *Características mínimas:* -Plug RJ12 -4 vias -Branco	R$ 1,56	R$ 234,00
30	50	**Conector RJ12 4X6** *Características mínimas:* -Plug RJ12	R$ 1,56	R$ 78,00

		-4 vias -Branco		
31	01 kits	**Kit Porca Gaiola** 100 peças para Rack **1ª qualidade**	R$ 67,19	R$ 67,19
32	06	**DISCO RÍGIDO PARA DESKTOP (HD) COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - Formato: 3,5” - Capacidade de 1TB ou superior - Rotação de 7200RPM - Buffer 64MB - Interface de conexão: SATA 6,0 - Latência média 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms - Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms - **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 320,53	R$ 1.923,18
33	01	**DISCO RÍGIDO PARA DESKTOP (HD) COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - Formato: 3,5” - Capacidade de 1TB ou superior - Rotação de 7200RPM - Buffer 64MB - Interface de conexão: SATA 6,0 - Latência média 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms - Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms - **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 320,53	R$ 320,53
34	27	**TECLADO ABNT2 USB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Teclas silenciosas - Resistente a derramamento de líquidos - **Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O teclado deverá ser novo, sem uso.	R$ 88,64	R$ 2.393,28

		- Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10		
35	08	**TECLADO ABNT2 USB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Teclas silenciosas - Resistente a derramamento de líquidos - **Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O teclado deverá ser novo, sem uso. - Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10	R$ 88,64	R$ 709,12
36	38	**MOUSE ÓPTICO COM DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Com sensor óptico de movimento - 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo - Resolução de, no mínimo, 800 DPI - Interface USB - **Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O mouse deverá ser novo, sem uso. - Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10	R$ 55,36	R$ 2.103,68

37	12	**MOUSE ÓPTICO COM DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - Com sensor óptico de movimento - 3 botões, tendo o central (roda) a função de rolagem (scroll) para cima e para baixo - Resolução de, no mínimo, 800 DPI - Interface USB - **Garantia de 03 (três) anos do fabricante do teclado** - O mouse deverá ser novo, sem uso. - Compatível com Microsoft Windows 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 e Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10	R$ 55,36	R$ 664,32
38	23	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM POTENCIA MÍNIMA DE 350W COM CABO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** **Especificações:** - Padrão: Atx 24 Pinos - Potência: 350W Real - Voltagem: 115 ~ 230V (manual) - Capacitores: Sólidos - Frequência: 60/50hz - Ventiladores: 1x - 120 x 120mm - Espessura: 0.5mm - Sistema de Cabos: Padrão - Cabo de Força: Padrão Novo **Conectores:** - 01 Conector Vga Pci Expres (6 Pinos) - 02 Conectores Ata / Ide - 01 Conectores De Floppy - 01 Conector P4 (12v+12v) - 03 Conector Sata - 01 Conector Atx 20+4 Pinos - **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 173,47	R$ 3.989,81

39	07	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM POTENCIA MÍNIMA DE 350W COM CABO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** **Especificações:** - Padrão: Atx 24 Pinos - Potência: 350W Real - Voltagem: 115 ~ 230V (manual) - Capacitores: Sólidos - Frequência: 60/50hz - Ventiladores: 1x - 120 x 120mm - Espessura: 0.5mm - Sistema de Cabos: Padrão - Cabo de Força: Padrão Novo **Conectores:** - 01 Conector Vga Pci Expres (6 Pinos) - 02 Conectores Ata / Ide - 01 Conectores De Floppy - 01 Conector P4 (12v+12v) - 03 Conector Sata - 01 Conector Atx 20+4 Pinos - **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 173,47	R$ 1.214,29
40	04	**MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 1333MHZ. COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - Capacidade: 4GB ou superior - Tensão: 1.5V (1.425V ~ 1.575V) - Número de Vias: 240-pin - CL(IDD): 9 ciclos - Latência CAS Programável: 9, 8, 7 e 6. - **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 294,37	R$ 1.177,48
41	01	**MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 1333MHZ. COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** - Capacidade: 4GB ou superior - Tensão: 1.5V (1.425V ~ 1.575V) - Número de Vias: 240-pin - CL(IDD): 9 ciclos - Latência CAS Programável: 9, 8, 7 e 6. - **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 294,37	R$ 294,37

42	04	HD Externo 2TB, usb 3.0. completo **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 550,74	R$ 2.202,96
43	01	HD Externo 2TB, usb 3.0. completo **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 550,74	R$ 550,74
44	03	Placa de Rede PCI Express Especificações INTERFACE: PCI EXPRESS TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 10/100/1000 MBPS DE FULL OU HALF-DUPLEX. **Garantia mínima: 01 (um) ano.**	R$ 96,36	R$ 289,08
Valor Global Estimado R$ 186.946,54 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).				

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(FASE CREDENCIAMENTO)

A empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, telefone: _____, fac-símile: _____, e-mail comercial: _____@_____ e e-mail pessoal do sócio administrador: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de **Pregão Presencial nº 05/18, DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP/MEI
() Sem ressalva **() Com ressalva à regularidade fiscal e trabalhista,** conforme previsão legal (§ 1º do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 155/2016).

Local e data

Assinatura do sócio / proprietário / Representante legal

Carimbo da empresa

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(FASE CREDENCIAMENTO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu sócio / proprietário o sr(ª). _____, portador(ª) da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações das Leis Complementares nºs 147, de 07 de agosto de 2014 e 155, de 27 de outubro de 2016, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações das Leis Complementares nºs 147, de 07 de agosto de 2014 e 155, de 27 de outubro de 2016, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do sócio / proprietário / Representante legal
Carimbo da empresa